



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA Nº 71/2025,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, ALEXANDRE MACEDO SOBRAL, PARA RESPONDER PELA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE, NA FORMA QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, prevista no art. 17, parágrafo único do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017. E,

Considerando a ausência deste Diretor-Presidente durante o período compreendido entre os dias 07 e 13 de setembro de 2025, conforme o Decreto Estadual de 20/08/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 21/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Diretor Administrativo-Financeiro, **ALEXANDRE MACEDO SOBRAL, CPF nº XXX.810.505-XX**, para responder pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, durante o período de 07 a 13 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, produzindo seus efeitos de 07 a 13 de setembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e publique-se.

Aracaju, 05 de setembro de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Y3NK-NN3J-86PM-BXOH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 05/09/2025 08:38:34 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da PORTARIA Nº 71/2025, de 05/09/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE. Objeto: Designar o Diretor Administrativo-Financeiro, **ALEXANDRE MACEDO SOBRAL, CPF nº XXX.810.505-XX**, para responder pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, durante o período de 07 a 13 de setembro de 2025. **Vigência:** Com a publicação do seu extrato no D.O.E, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da Agência.

Aracaju, 05 de setembro de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8DYN-Y261-AV87-NS6C



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 05/09/2025 08:41:50 (Docflow)

PRAZO INICIAL: 29/08/2025
PRAZO FINAL: 29/01/2026.
PARECER DA PGE Nº: 5552/2025.
Aracaju, 29 de agosto de 2025.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Assistência Social, Inclusão e Cidadania

PORTARIA Nº 44/2025-SEASIC DE 4 de setembro de 2025

Altera a nomenclatura do Grupo de Trabalho para avaliação da qualidade dos gastos vinculados aos Fundos (FUNCEP, SEASIC, FUNDEPROI E FUNDECRIA), de que trata a Portaria de nº 036/2024, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 90, II, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 19 e art. 35, inciso XVI, ambos da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, alterada pela Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do "Grupo de Trabalho para avaliação da qualidade dos gastos vinculados aos Fundos (FUNCEP, FEAS, FUNDEPROI E FUNDECRIA)" para "Grupo de Trabalho para avaliação da qualidade dos gastos vinculados aos Fundos (SEASIC, FUNCEP, FUNDEPROI E FUNDECRIA)".

Art. 2º Este Grupo de Trabalho passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- Diego Leonardo de Oliveira Santos, CPF nº XXX.731.075-XX (Presidente);
- Roberta Freitas de Melo Abilio, CPF nº XXX.879.875-XX (Membro);
- Vinicius Aurélio dos Santos, CPF nº XXX.572.175-XX (Membro);
- Helga Muller Mengel, CPF nº XXX.338.925-XX (Membro).

Art. 3º Fica assegurado, ao Presidente designado no art. 2º desta Portaria, um adicional mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e, aos demais membros designados, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme art. 1º, §1º da Resolução de nº 02/2022, do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe - CRAFI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 4 de setembro de 2025.

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

PORTARIA Nº 46/2025 De 4 de setembro de 2025

Dispõe sobre a substituição da Comissão Permanente para Apuração de Responsabilidades dos Licitantes no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, e dá providências correlatas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 90, II, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 19 e art. 35, inciso XVI, ambos da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, alterada pela Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros da Comissão Permanente para apuração de responsabilidades dos licitantes, no âmbito desta Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, de que trata a Portaria de nº 22/2024, passando a mesma a ser integrada pelos seguintes membros:

- Uriel Sousa Ventura, CPF nº XXX.597.915-XX (Presidente);
- Raphaella Dias de Rezende, CPF nº XXX.021.655-XX (Membro);
- Monica de Oliveira Meira, CPF nº XXX.841.435-XX (Membro);
- Jessica Rayane Santos Andrade, CPF nº XXX.702.575-XX (Membro).

Art. 2º Fica assegurado, ao Presidente designado no art. 2º desta Portaria, um adicional mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e, aos demais membros designados, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme art. 1º, §1º da Resolução de nº 02/2022, do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe - CRAFI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 4 de setembro de 2025.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC - CNPJ/MF Nº 34.841.186/0001-23, ARACAJU/SE, ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI- CPF/ MF nº xxx.373.105-xx.

PARCEIRO: Associação Lourdense Juventude Viva, CNPJ nº 17.818.991/0001-17, situado na Rua A, 116, Conjunto José Caetano da Silva, Nossa Senhora de Lourdes - SE. Representado pela Presidente GENÍFA ITAMARA SANTOS DOMINGOS - CPF nº XXX.750.885-XX.

VALOR DO REPASSE TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24113 - SEASIC, Funcional Programática 08.422.0051 - Fortalecimento da política de assistência social, a inclusão produtiva, a cidadania e a garantia e proteção de direitos, no Projeto/Atividade 391 - Apoio a projetos de enfrentamento de vulnerabilidade social.

3.3.50.41 - Contribuições, na Fonte de Recursos 1500.

OBJETO: Apoio financeiro para despesas de custeio.

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 03/09/2025 a 02/09/2026

PARECER DA PGE: Sem Numero de 07 de Agosto, e Despacho Motivado 5434/25 de 18 de Agosto de 2025.

BASE LEGAL: Emenda Constitucional nº 48/2019 de 25 de junho de 2019, Emenda Constitucional nº 53/2020 de 10 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária anual do exercício e suas alterações, na Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 30.874, de 19/10/2017.

Aracaju-SE, 04 de Setembro de 2025.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

EXTRATO

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2024, firmado pela Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA e a empresa ZDOC Tecnologia em Documentos e Sistemas LTDA - EPP, CNPJ 10.781.723/0001-29. OBJETO - O presente apostilamento visa o reajuste do preço do contrato pelo IPCA, na forma do art. 134 da Lei nº 14.133/2021. O valor global do contrato passa a ser R\$ 920.927,57. Processo: 3883/2025-APOSTILAMENTO-ADEMA; DATA: Aracaju, 04 de setembro de 2025.

Carlos Anderson Silveira Pedreira
Diretor-Presidente da Adema

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 71/2025, de 05/09/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Designar o Diretor Administrativo-Financeiro, ALEXANDRE MACEDO SOBRAL, CPF nº XXX.810.505-XX, para responder pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, durante o período de 07 a 13 de setembro de 2025. Vigência: Com a publicação do seu extrato no D.O.E, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da Agência.

Aracaju, 05 de setembro de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Der

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

EXTRATO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/ SE, TORNA PÚBLICO, QUE A DELTA ENGENHARIA E PROJETOS FOI ADVERTIDA EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2025-DER/SE.

Em 02 de setembro de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-062/2025

Origem: Dispensa de Licitação nº DP0300/2025

Processo nº: 2109/2025-COMP.CON.DIRETA-DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: Ambiente Consultoria Ltda.

Objeto: Elaboração de Relatório Ambiental Simplificado (RAS) para o trecho da Rodovia SE-255, neste Estado.

Valor Total: R\$ 110.037,84 (cento e dez mil, trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).